



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 488, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem junto ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher – NG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1572, de 14 de dezembro de 2005, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente, o Núcleo de Gênero Pró-Mulher e o Núcleo de Enfretamento à Discriminação;

CONSIDERANDO o teor do e-mail da Coordenação dos Núcleos de Direitos Humanos n.º 08191.055213/2016-56, enviado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** e **AMON ALBERNAZ PIRES** para oficiarem junto ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher, sem prejuízo de suas designações atuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA